



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI Nº 38/2021

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2021.”

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Serviços Públicos Municipais opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Sala das sessões, 21 de dezembro de 2021.


Wilson Valério Bernardes da Costa
Presidente


Erick Adão de Vilas Bôas
Secretário - Suplente


Luiz Fernando da Silva
Membro